

EDITAL № 13/2024 DE CHAMADA PÚBLICA RH № 003/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/MOVIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALTO VELOSO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Considerando não ter havido inscritos ao cargo de Professor de Educação Física no Edital nº 007/2024 do Processo Seletivo nº 002/2024, a Prefeitura de Salto Veloso, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, abre inscrição para seleção de interessados em pleitear vaga para atuar com o Professor de Educação Física/Movimento na Rede Municipal de Ensino, com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 1.2 Preencher a ficha de inscrição Anexo I deste Edital;
- 1.3 Atender ao menos um dos critérios de pontuação na Prova de Títulos da presente Chamada Pública Anexo II deste edital;
- 1.4 Possuir Carteira de Trabalho e demais documentos necessários à contratação;
- 1.5 Caso houver empate na Pontuação de Titulação, será adotado os seguintes critérios prioritários de desempate:
 - a) licenciatura na disciplina de Educação Física;
 - b) bacharelado em Educação Física;
 - c) estar cursando Educação Física;
 - d) licenciatura em qualquer área da educação;
 - e) Magistério de Nível Médio completo;
 - f) maior pontuação no tempo de serviço como professor;
 - g) maior idade;
 - h) sorteio.

Travessa das Flores, 58, Centro Praça Coberta Antônio Veloso Salto Veloso - SC - 89595-000



II - DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A contratação seguirá os trâmites oficiais do Setor de RH da Prefeitura de Salto Veloso;
- 2.2 A remuneração mensal será proporcional a carga horária contratada, considerando 1/3 de horas atividades, tendo como referência o vencimento inicial de professor com nível superior Nivel 1, Referência A, para o candidato que tiver curso de nível superior e o Piso Salarial Nacional Profissional para o candidato que não possuir Nível Superior Completo de licenciatura ou Magistério de Nível Médio .

III - INSCRIÇÕES, PROVA DE TÍTULOS, RECURSOS E OUTROS:

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no CMEB Ver. Avelino Biscaro, Rua Papa João XXIII, nº 27, Bairro Escolar, Salto Veloso/SC, quando presencial, ou pelo e-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br, atendendo aos seguintes critérios:
 - a) Período: de 18/03 a 27/03/2024;
 - **b)** Horário presencial: No período matutino: 8h00min às 11h00min e vespertino: 13h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira;
 - c) Horário online: Até dia 28/03/2024 às 16h00min;
 - **d)** No ato da inscrição será exigido a apresentação da seguinte documentação fotocopiada e acompanhada pela via original para inscrição presencial ou escaneada em pdf para inscrição online:
 - RG e CPF ou RG com CPF;
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada;
 - Fotocópia ou arquivo escaneado em pdf dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação prova de títulos. Não será aceito arquivo no formato foto, mesmo que este seja convertido para pdf.
- 3.2 A listagem de pontuação da Prova de Títulos será publicada até dia 02/04/2024.
- 3.3 Recursos quanto a pontuação da Prova de Títulos poderá ser entregue presencialmente ou online nos endereços supracitados, até às 17h00min do dia 03/04/2024, conforme Planilha do Anexo IV.



- 3.4 Caso houver recurso da pontuação da Prova de Títulos, será publicado o julgamento do(s) recurso(s) e da classificação final, no dia 04/04/2024.
- 3.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Salto Veloso/SC, 15 de março de 2024.

NEREU BORGA

Prefeito Municipal



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - CHAMADA PÚBLICA RH 003/2024 VAGA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/MOVIMENTO

Nome:	Data nascimento:				
Nome da Mãe:					
RG nº	CPF nº		Título de Eleitor nº:		
Endereço Completo:					
Cidade:			Estado:		
E-MAIL:					
Telefone Residencial nº:	Telefone Celular nº:				
Observações:					
Obs: Ao assinar a presente na Chamada Pública para					
	Salto Veloso-S	SC,	_ de	de 2024.	
	Assinatura da(o)	Candidata	a(o)		



ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/MOVIMENTO

Observações: a) O preenchimento desta planilha é exclusivo da organização do processo seletivo e será conferido pelo(a) candidato(a); b) não poderá haver sobreposição de pontuação para os critérios de 1 ao 5.

mscn	ição nº:	Cargo:	Candidato(a):		
		Professor de Educação Física/Movimento			
		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		Limite de pontuação	PONTUAÇÃ Até o limite de 1 (cem) pontos
Licenciatura em Educação Física			70 (setenta) pontos		
2. Bacharelado em Educação Física			50 (cinquenta) pontos		
3. Lic	3. Licenciatura em qualquer área/disciplina da educação			40 (quarenta) pontos	
4. Cı	4. Cursando Educação Física Licenciatura ou Bacharelado			35 (trinta e cinco) pontos	
5. Ma	5. Magistério de nível médio			30 (trinta) pontos	
(ci	6. Especialização na área do cargo ou na educação: 5 (cinco) pontos para cada pós, até o limite de 15 (quinze) pontos.		Até 15 (quinze) pontos		
7. Tempo de serviço como professor: 1 (um) ponto para cada ano de serviço ou fração proporcional de ano, na área do cargo ou como professor, exercido a partir do ano de 2010 .			Até 15 (quinze) pontos		
Total (Geral de po	ontos da Prova de Títulos:			
() p	ontos	
			Salto Veloso,		de 2024.

Ass. responsável pela apuração da Prova de Títulos

Travessa das Flores, 58, Centro Praça Coberta Antônio Veloso Salto Veloso - SC - 89595-000



ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem.
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola.
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino.
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola.
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento.
- Atualizar-se em sua área de conhecimento.
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.
- Zelar pela aprendizagem do aluno.
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino.
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe.
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s).
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente.
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento.
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola.
- Zelar pela disciplina e pelo material docente.
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a):	·····					
Nº de Inscrição: CPF:						
como candidato(a) da Chamada Pública RH nº 003/2024, para a vaga de: Professor de Educação Física/Movimento.						
Solicito revisão quanto ao seguinte aspecto da Chamada Pública:						
Descrição/fundamentação						
Sal	to Veloso, de de 2024.					
Assinatura do(a) Candidato(a) Obs: Preencher o recurso com texto digitado, assinado e entregue no CMEB ou escaneado em arquivo pdf pelo e-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br.						
Recebido em://2024.	Responsável pelo recebimento					

Travessa das Flores, 58, Centro Praça Coberta Antônio Veloso Salto Veloso - SC - 89595-000